



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 03 DE JULHO DE 2026.

AUTORIA: MESA DIRETORA

Atualiza os valores constantes dos Anexos I e II da Resolução nº 06, de 04 de maio de 2023, que dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores e aos Servidores da Câmara Municipal de Pedrinhas, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

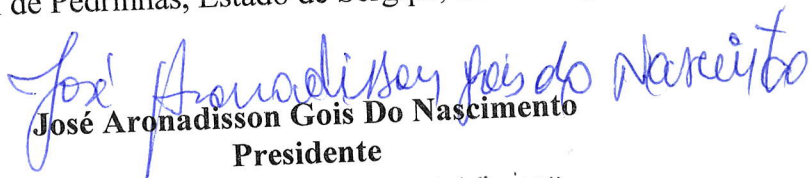
Art. 1º Os Anexos I e II da Resolução nº 06, de 04 de maio de 2023, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Resolução nº 06, de 04 de maio de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedrinhas, Estado de Sergipe, em 07 de julho de 2026.


José Aronadisson Gois Do Nascimento
Presidente

José Aronadisson Gois do Nascimento
Presidente
CPF: 013.122.765-33

TRAVESSA ALVARO DE FREITAS, 06 – CENTRO - P EDRIHAS/SE - CEP: 49350-000 – FONE (79)
3648-1784

CNPJ: 32.745.846/0001-47 – camaravereadorespedrinhas@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
VEREADORES	350,00
DEMAIS SERVIDORES	180,00

TABELA DE DIÁRIAS FORA DO ESTADO

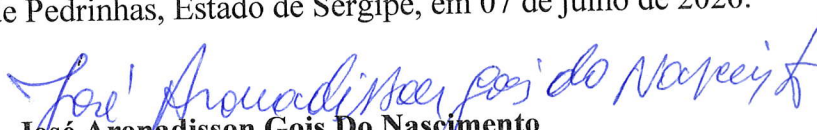
CARGOS	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
VEREADORES	1.100,00
DEMAIS SERVIDORES	450,00

Observações:

I – Quando não houver pernoite, será devida meia diária, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor previsto para o respectivo destino, observadas as hipóteses previstas na Resolução nº 06/2023.

II – Os valores possuem natureza exclusivamente indenizatória.

Câmara Municipal de Pedrinhas, Estado de Sergipe, em 07 de julho de 2026.


José Aronadisson Gois Do Nascimento
Presidente

José Aronadisson Gois do Nascimento
Presidente
CPF: 013.122.765-33